



POLÍTICA

TÍTULO

SEGURANÇA,
QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE

CÓDIGO
PO.FT.IST.00001

VERSÃO
05

VIGÊNCIA
INÍCIO FIM
19/04/2024 19/04/2027

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO
RESERVADA

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	2
2. APLICAÇÃO	2
3. REFERÊNCIAS	2
4. DEFINIÇÕES	2
5. PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO	3
5.1. Princípios de desenvolvimento sustentável	3
5.2. Meio ambiente	5
5.2.1. Uso eficiente de recursos	6
5.2.2. Mudanças climáticas	6
5.2.3. Biodiversidade e serviços ecossistêmicos	6
5.3. Segurança e saúde do trabalho	7
5.4. Qualidade	7
5.5. Ativos Intangíveis	7
6. INFORMAÇÃO DOCUMENTADA	8
7. HISTÓRICO DAS REVISÕES	8
8. ANEXOS	8



POLÍTICA

TÍTULO

SEGURANÇA,
QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE

CÓDIGO
PO.FT.IST.00001

VERSÃO
05

VIGÊNCIA
INÍCIO FIM
19/04/2024 19/04/2027

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO
RESERVADA

1. OBJETIVO

Formalizar os compromissos da EDP Brasil e estabelecer diretrizes e orientações, com relação à:

- Integração dos princípios de desenvolvimento sustentável nos processos de todas as áreas dentro da organização, otimizando o desempenho e gerando valor compartilhado;
- Gestão ambiental da empresa assegurando operações ambientalmente responsáveis, considerando os impactos de nossas atividades ao longo da cadeia de valor sobre a biodiversidade e serviços ecossistêmicos, o uso sustentável dos recursos naturais e as alterações climáticas;
- Estabelecer princípios inerentes à gestão de riscos à saúde e segurança do trabalho;
- Gestão de ativos intangíveis, visando a geração de valor compartilhado e diferencial ao core business da organização, considerando os capitais humano, social, ambiental e intelectual.

2. APLICAÇÃO

Todas as empresas controladas exclusivamente pela EDP Brasil e naquelas onde haja acordo para tal.

3. REFERÊNCIAS

- Dez Princípios Universais do Pacto Global (*Global Compact*);
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU;
- Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU;
- The International Integrated Reporting Framework do International Integrated Reporting Council (IIRC);
- *Global Reporting Initiative*;
- Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA (LEI Nº6.938, de 1981);
- Política Nacional da Biodiversidade (Decreto nº 4.339 de Agosto de 2002);
- Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC (Lei Nº 12.187, de 2009);
- Política Nacional de Resíduos sólidos – PNRS (Lei Nº 12.305, de 02 de Agosto de 2010);
- Princípios de Desenvolvimento Sustentável do Grupo EDP;
- Política de Segurança e Saúde no Trabalho do Grupo EDP;
- Política de Ambiente do Grupo EDP;
- Norma Internacional ISO 14001 relativas à implementação de Sistema de Gestão Ambiental (SGA);
- Norma Internacional OHSAS 18001 relativas à implementação de Sistema de Gestão de Saúde e de Segurança Ocupacional (SGSSO);
- Norma Internacional ISO 45001 relativas à implementação de Sistema de Gestão de Saúde e de Segurança Ocupacional (SGSSO).

4. DEFINIÇÕES

Para alinhar todos os interlocutores numa mesma perspectiva de entendimento a respeito dos termos utilizados nessa política, pede-se atentar a uma breve definição do que se entende por:

Adaptação às mudanças climáticas

Iniciativas e medidas para reduzir a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima.

Ativos intangíveis

São definidos como o conhecimento, informação, estrutura organizacional existente na organização e o conjunto de recursos naturais e serviços ecossistêmicos usados para criar vantagem competitiva no cumprimento da Visão



TÍTULO

CÓDIGO

PO.FT.IST.00001

VERSÃO

05

POLÍTICA

SEGURANÇA,
QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE

VIGÊNCIA

INÍCIO

19/04/2024

FIM

19/04/2027

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO

RESERVADA

Compensação

e Valores da EDP Brasil, valor compartilhado, bem como na concretização das estratégias empresariais.

É um instrumento que proporciona a incorporação dos custos sociais e ambientais da degradação gerada por meio da compensação de impactos não reduzidos através de projetos adicionais, como por exemplo, sequestro de carbono e reflorestamento.

Conservação

Proteção da natureza, considerando seu valor econômico, visando assim uma exploração racional dos recursos naturais.

Economia de Baixo Carbono

Economia baseada em desenvolvimento socioeconômico atrelado à redução da intensidade de emissão de gases de efeito estufa nos diferentes setores da economia, desde a geração de energia, indústrias e preservação de recursos florestais.

Inovabilidade

É a aplicação da Inovação, de forma a garantir o desenvolvimento do negócio e a geração de valor compartilhado. Entende-se como valor compartilhado aquele gerado para as partes relacionadas com a empresa, interna e externamente.

Inovação

Processo de evolução que busca o desenvolvimento de novos produtos, processos, serviços ou comportamento e modelos de gestão, por meio de ideias e tecnologias, ou por meio de um novo olhar sobre uma ideia já existente, gerando valor para empresa.

Pesquisa e Desenvolvimento

É o termo utilizado para definir as atividades de pesquisa científicas, geralmente relacionadas com uma nova tecnologia.

Preservação

Proteção da natureza, independente de seu valor econômico.

Responsabilidade Social Corporativa

Conjunto de ações e procedimentos com os quais as organizações decidem, voluntariamente, contribuir para uma sociedade mais justa e para a conservação do ambiente para além dos limites físicos de seu negócio. Para a EDP, as ações de Responsabilidade Social Corporativa são geridas pelo Instituto EDP com foco em gerar impacto positivo para comunidades nas diferentes geografias do Grupo.

Serviços Ecosistêmicos

De acordo com a Avaliação Ecosistêmica do Milênio, os serviços ecossistêmicos são definidos como os “benefícios que as pessoas recebem dos ecossistemas”, que podem ser classificados em: provisão (ex: florestas), regulação (ex: clima), suporte (ex: solo) e culturais (ex: conhecimento tradicional). Segundo o TEEB Global, o conceito de serviços ecossistêmicos descreve os fluxos de valor gerados para a sociedade humana a partir do capital natural.

Sustentabilidade

É o desenvolvimento de forma orientada e responsável, visando a continuidade dos negócios e o atendimento às expectativas das partes interessadas e a geração de valor compartilhado.

5. PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO

5.1. Princípios de desenvolvimento sustentável

Fundamentada na Visão de ser “Uma empresa global de energia, líder em criação de valor, inovação e sustentabilidade”, e alinhada com os Princípios de Desenvolvimento Sustentável da organização, a EDP Brasil se compromete a:

1. Valor econômico e social

- Criar, de forma continuada, valor para os acionistas.



POLÍTICA

TÍTULO

SEGURANÇA,
QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE

CÓDIGO
PO.FT.IST.00001

VERSÃO
05

VIGÊNCIA
INÍCIO FIM
19/04/2024 19/04/2027

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO
RESERVADA

- Aumentar a eficiência na utilização dos recursos e reduzir a exposição ao risco.
- Contribuir para a melhoria da competitividade, nomeadamente através da prestação de serviços de excelência e da antecipação das expectativas e necessidades dos clientes.
- Integrar os aspetos ambientais e sociais nos processos de planeamento e de tomada de decisão, incluindo investimentos e atividades da empresa e sua cadeia de valor, em especial na fase de concepção e desenvolvimento de projetos, alterações das condições de trabalho já existentes, nos fornecedores críticos e nos clientes.
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações.

2. Ecoeficiência e proteção ambiental

- Promover a utilização das fontes de energia renováveis e de tecnologias energéticas mais limpas e eficientes.
- Promover a melhoria da eficiência energética no consumo.
- Gerir os impactos das atividades, na procura de um balanço ambiental positivo e assim avaliar, controlar, mitigar e compensar os impactos socioeconômicos e ambientais dos projetos e atividades da organização com destaque para os temas resíduos e mudanças climáticas, adequando-se a normas internacionais de responsabilidade social corporativa.
- Aumentar a eficiência operacional e estabelecer, sempre que aplicável, metas de redução ou de melhoria na eficiência relacionadas à preservação da biodiversidade e serviços ecossistêmicos, uso eficiente de recursos naturais e energia, emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), resíduos e efluentes.
- Contribuir ativamente para a preservação do ambiente da biodiversidade.
- Promover a melhoria das práticas de gestão ambiental na cadeia de valor.

3. Inovação

- Apoiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PDI) que contribuam para geração de valor e redução dos impactos negativos das operações da empresa, e que estejam pautados nos conceitos de redes inteligentes, energias limpas, soluções focadas nos clientes, armazenamento de energia, tecnologias de processamento de dados e eficiência operacional.
- Fomentar o empreendedorismo através de iniciativas voltadas para o ecossistema empreendedor.
- Promover o intraempreendedorismo na EDP Brasil por meio de programas focados na disseminação da cultura de inovação e novas formas de trabalho.
- Promover a inovação e a criatividade, na procura de novas oportunidades de mercado e na melhoria dos processos.
- Promover práticas colaborativas em todas as fases de concepção, produção e entrega de serviços.
- Promover a investigação e o desenvolvimento tecnológico e a gestão do conhecimento, no domínio da energia.

4. Integridade e boa governança

- Cumprir a legislação e os padrões éticos e deontológicos estabelecidos.
- Respeitar e promover o respeito pelos direitos humanos, na nossa esfera de influência.
- Assegurar uma governança dos negócios, participativa, competente e íntegra.
- Adotar melhores práticas do mercado com relação à ética, direitos humanos, governança corporativa, combate à corrupção e outros atos ilícitos, mantendo práticas de reporte e prestação de contas diversificadas e integradas para acionistas, clientes e outros membros da cadeia de valor.

5. Transparência e diálogo

- Garantir um relacionamento aberto e de confiança com as partes interessadas.



POLÍTICA

TÍTULO

SEGURANÇA,
QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE

CÓDIGO
PO.FT.IST.00001

VERSÃO
05

VIGÊNCIA
INÍCIO
19/04/2024
FIM
19/04/2027

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO
RESERVADA

- Promover canais de consulta e comunicação com as partes interessadas, levando em consideração os seus contributos e expectativas.
- Relatar de forma transparente e objetiva do desempenho económico, ambiental e social.

6. Capital humano e diversidade

- Promover a integridade, o rigor, a responsabilidade individual e o trabalho em equipe, favorecendo a diversidade.
- Promover o desenvolvimento das competências dos colaboradores e reconhecer a excelência e o mérito.
- Melhorar as condições de saúde, segurança e bem-estar dos colaboradores.
- Reprovar práticas abusivas e discriminatórias, garantindo a igualdade de oportunidades.
- Promover a satisfação e a motivação dos colaboradores.

7. Acesso à energia

- Promover o acesso à energia, de forma fiável, segura e com qualidade.
- Adaptar as políticas comerciais às especificidades de natureza social do mercado.
- Garantir a equidade no acesso à energia e aos sistemas energéticos.

8. Desenvolvimento social e cidadania

- Promover a inovação social, maximizando o impacto social positivo da atividade.
- Apoiar iniciativas de responsabilidade social com base em critérios transparentes de avaliação do retorno social dos recursos investidos.
- Cooperar no desenvolvimento sustentável das sociedades.

5.2. Meio ambiente

A EDP Brasil, empresa que atua em todos os segmentos do setor elétrico, reconhece que o meio ambiente e uso sustentável dos recursos naturais são essenciais para a sustentabilidade das operações do Grupo. Por isso, atua promovendo o respeito ao meio ambiente, em busca de um desenvolvimento sustentável, e estabelece os seguintes compromissos relativos à melhoria contínua da gestão ambiental e a diminuição dos impactos de suas atividades:

- Garantir o atendimento aos **requisitos legais** quanto à legislação ambiental vigente e a não autorização de realização de quaisquer atividades potencialmente poluidoras sem as devidas autorizações e controles necessários;
- **Identificar e monitorar os aspectos** e impactos ambientais e estabelecer controles para aspectos e riscos significativos;
- **Gerenciar os riscos** ambientais visando a sua eliminação, redução e controle antecipado, prevenindo incidentes, acidentes e passivos ambientais e/ou materiais e garantindo a comunicação dos riscos e respectivas medidas de mitigação;
- Promover o uso **de tecnologias e processos que contribuam para a proteção** do meio ambiente e a **prevenção** a poluição ambiental, e que contribuam para o uso racional de recursos naturais e a redução de emissões, resíduos e efluentes;
- Demonstrar o compromisso com a **melhoria contínua** dos processos de meio ambiente, baseada no estabelecimento e revisão de objetivos, metas e planos de ação periódicos;
- Promover iniciativas que visem à **disseminação do conhecimento** sobre o uso eficiente dos recursos ambientais e serviços ecossistêmicos, emissões de GEE e consequências das mudanças climáticas, além de suas implicações para o negócio da empresa;



POLÍTICA

TÍTULO

SEGURANÇA,
QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE

CÓDIGO
PO.FT.IST.00001

VERSÃO
05

VIGÊNCIA
INÍCIO FIM
19/04/2024 19/04/2027

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO
RESERVADA

- Identificar **riscos e oportunidades** e implementar medidas com vista melhoria da qualidade ambiental dos locais onde está inserida, a minimização e a mitigação dos impactos ao meio ambiente e às mudanças climáticas e adaptação a seus efeitos;
- Assegurar a **investigação de** acidentes ambientais, identificando a sua causa e determinando ações capazes de prevenir a sua repetição;
- Promover processos formais de comunicação, de **consulta e envolvimento de partes interessadas**, relacionadas aos impactos causados ao meio ambiente;
- Contribuir para adoção de **melhores práticas na cadeia de valor**, através do estabelecimento de procedimentos específicos, em especial para etapas críticas da cadeia;
- Manter um ambiente de **liderança percebida** em meio ambiente, de modo que todos os colaboradores sejam estimulados a um comportamento sustentável.

5.2.1. Uso eficiente de recursos

A EDP Brasil entende que o uso sustentável dos recursos naturais disponíveis é de extrema importância para a empresa e para a sociedade e se compromete a:

- Promover a utilização eficiente dos recursos naturais nas suas atividades e no quadro de uma economia circular, em particular:
 - No uso e na gestão sustentável da água em todos os processos, operações e instalações da empresa.

5.2.2. Mudanças climáticas

A EDP Brasil acompanha de perto as normativas internacionais e nacionais sobre alterações climáticas e seus impactos em suas operações e compromete em:

- Apoiar e incentivar projetos, produtos e serviços que possibilitem a redução de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e promovam benefícios sociais e ambientais na cadeia de valor, abrangendo medidas de educação e investimento em equipamentos e novas tecnologias;
- Promoção da eficiência energética interna e junto aos fornecedores parceiros no consumo final.
- Disponibilização de produtos e serviços de baixo carbono aos seus clientes.

5.2.3. Biodiversidade e serviços ecossistêmicos

A EDP está ciente da sensibilidade dos ecossistemas naturais e das pressões a que estão sujeitos, bem como do valor intrínseco das iniciativas que visam à proteção da biodiversidade. Dessa forma, estabelece os compromissos relativos à biodiversidade e serviços ecossistêmicos e à gestão dos impactos de suas atividades e ao longo de sua cadeia de valor.

A EDP Brasil, objetivando ter um papel ativo na conservação e preservação da biodiversidade e na minimização de seus impactos, compromete-se a:

- Integrar a **avaliação dos impactos** na biodiversidade nas unidades de Distribuição, Transmissão, Comercialização e Geração nas atividades de planejamento, construção e operação;
- Contribuir para **evitar ou reduzir** a perda de biodiversidade, minimizando os impactos negativos decorrentes de sua atividade, privilegiando uma gestão dinâmica, abrangente, localmente participada e de visão de longo prazo, ambicionando um balanço globalmente positivo;
- Promover **uso adequado dos serviços ecossistêmicos** e dos recursos naturais e apoiar iniciativas de conservação da natureza e de valorização da biodiversidade, considerando as características culturais e regionais;
- Contribuir para aprofundar o conhecimento científico sobre os diferentes aspectos da biodiversidade, designadamente através do estabelecimento de parcerias;



POLÍTICA

TÍTULO

SEGURANÇA,
QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE

CÓDIGO
PO.FT.IST.00001

VERSÃO
05

VIGÊNCIA
INÍCIO FIM
19/04/2024 19/04/2027

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO
RESERVADA

- Divulgar regularmente e de maneira transparente o seu desempenho em matéria de biodiversidade.

5.3. Segurança e saúde do trabalho

Nos empreendimentos da EDP Brasil, nenhuma tarefa é tão importante ou urgente que deverá ser executada sem segurança. Acreditamos que todo o acidente ou doença ocupacional são passíveis de prevenção e incentivamos o comprometimento de todos os colaboradores (próprios e parceiros) neste princípio, considerando:

- A liderança como promotora da gestão de Segurança;
- Nenhuma situação ou urgência de serviço pode justificar pôr em perigo a vida de alguém;
- Assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável, garantindo o cumprimento da legislação como nível mínimo de adequação;
- Promover o conhecimento e informação dos colaboradores sobre os riscos inerentes às atividades, sensibilizando-os para o cumprimento das normas de segurança;
- Proporcionar a consulta e participação dos trabalhadores no reconhecimento prévio, controle e redução de todos os riscos associados aos processos, assim como a eliminação dos perigos;
- Buscar a melhoria contínua na área de Segurança com o envolvimento de todos os níveis de gestão e o apoio de todos os colaboradores, parceiros de negócio, fornecedores e stakeholders.

5.4. Qualidade

A EDP Brasil, empresa que atua em toda a Cadeia de Valor do setor elétrico, reconhece que a qualidade do serviço prestado é essencial para a sustentabilidade das operações do Grupo. Por isso, estabelece como seus compromissos:

- Cumprir as exigências de nossos clientes e parceiros de modo a satisfazer as suas necessidades e expectativas com a oferta de serviços e produtos de reconhecida qualidade, melhorados continuamente e com o custo competitivo dentro dos padrões do mercado onde atua;
- Buscar a satisfação dos clientes através do tratamento adequado às suas reclamações, estabelecendo processos que atendam requisitos aplicáveis a todos os stakeholders, tendo como orientação básica a avaliação sistemática das reclamações, para identificação das causas fundamentais e busca constante da melhoria nos processos;
- Criar relações de parcerias duradouras com fornecedores, que favoreçam o desenvolvimento de oportunidades de negócios futuros a ambas as partes;
- Garantir um bom ambiente de trabalho de modo a proporcionar a nossos colaboradores a oportunidade de desenvolvimento profissional e pessoal, num ambiente de trabalho compatível com as exigências ao desempenho das pessoas e fomento à inovação;
- Evoluir continuamente os processos e estrutura organizacional da empresa por meio da definição dos objetivos, medição e acompanhamento temporal, quantitativo e qualitativo, respeitando requisitos legais e regulatórios;
- Assegurar o empenho da liderança no desenvolvimento do processo de qualidade, obtendo resultados positivos que correspondam ao retorno dos investimentos e sustentabilidade afim de assegurar a continuidade da empresa no mercado onde atua.

5.5. Ativos Intangíveis

A EDP Brasil, em alinhamento às suas estratégias empresariais, considera que deve priorizar os ativos intangíveis que geram valor compartilhado e diferencial ao *core business* da organização, que são:

- Capital Humano: resulta da Cultura EDP, das competências e conhecimentos técnicos do quadro de colaboradores e da satisfação dos trabalhadores na Companhia.
- Capital Intelectual: conjunto de ativos intangíveis que diferenciam a Companhia no mercado e suportam a estratégia do negócio, como inovação e pesquisa & desenvolvimento.



POLÍTICA

TÍTULO

SEGURANÇA,
QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE

CÓDIGO
PO.FT.IST.00001

VERSÃO
05

VIGÊNCIA
INÍCIO 19/04/2024 FIM 19/04/2027

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO
RESERVADA

- Capital Social: resulta da reputação da marca, decorrente dos relacionamentos estabelecidos com clientes, fornecedores e comunidades.
- Capital Natural: através da gestão dos recursos naturais e serviços ecossistêmicos os quais a empresa mantém relação de impacto ou dependência.

A empresa estabelece diretrizes e métodos para identificar, avaliar, proteger, desenvolver, gerenciar e mensurar esses ativos, visando a manutenção do conhecimento organizacional para a concretização da sua visão estratégica.

6. INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

Não aplicável.

7. HISTÓRICO DAS REVISÕES

Versão	Início da Vigência	Responsáveis	Seções atingidas / Descrição
01	09/03/2016	Elaboração: Sônia Clarisse, Cecília Michellis, Sérgio Martins, Eduardo Pinto, Artur Pereira, Viviani Oliveira. Aprovação: Conselho de Administração Reunião nº 223/2016	Emissão inicial. Este documento substitui as PO.ST.00.00.0001, PO.ST.00.00.0002, PO.ST.00.00.0007 e PO.DO.01.00.0002.
02	22/03/2018	Revisão: Cecília Michellis, Pedro Sirgado. Aprovação: Conselho de Administração Reunião nº 245/2018	<ul style="list-style-type: none"> • Item 1; • Itens 6.1; 6.2 e 6.3.
03	20/11/2019	Elaboração: Alexandre Fernandes, Cecília Michellis, Fabricio Morais de Souza, Flavia Carvalho Delponte, Josiane Alves Serafim, Jose Luis Delai Junior, Thiago Alves Salles, Viviani Oliveira. Aprovação: Conselho de Administração Reunião nº 264/2019	<ul style="list-style-type: none"> • Revisão da política considerando atualizações dos princípios e políticas de ambiente, segurança e saúde no trabalho e princípios de desenvolvimento sustentável do Grupo EDP (global); • Criação de tópico referente a qualidade; • Alteração de título.
04	21/11/2022	Revisão: Marcela Tancredi Conte Aprovação: Fernanda Nascimento Pires	Alteração de vigência e template.
05	19/04/2024	Revisão: Membros do GT da Política de Segurança (Dominic Schmal, Viviani Oliveira, Pollyana Togo, Vanessa Santos, Ellen Dayse, Lorena Almeida, Dagson Rocha, Tais Dogani, Priscielli Fontes, Luciano Mol, Vanildo Veloso, Jairo De Toni e Flávia Delponte) Aprovação: Conselho de Administração Reunião nº xx/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Alteração do título; • Itens 5.3 e 5.4.

8. ANEXOS

Não aplicável.